



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PARÁ

EDITAL Nº 8/2025/PÁTIO-PA

A União, por intermédio do Superintendência de Polícia Rodoviária Federal no Pará - PRF/PA, torna público para conhecimento dos interessados que após procedidas todas as notificações oficiais e decorridos os prazos legais sem manifestação dos proprietários, realizará licitação na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance, de veículos recolhidos pela PRF-PA nos pátios das Unidades Operacionais no município de **Marabá -PA**, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, tudo conforme consta no processo n.º **08652.000900/2025-51**. O procedimento licitatório observará as disposições nas Lei n.º 5.172/1966, Lei n.º 8.078/1990, Lei n.º 14.133/2021, Lei n.º 8.722/1993, Lei n.º 9.503/1997, Lei n.º 9.784/1999, Lei n.º 10.406/2002, Lei n.º 12.977/2014, Lei n.º 13.160/2015, Decreto n.º 1.305/1994, Decreto-Lei n.º 21.981/1932, bem como nas demais legislações não citadas neste, além das condições abaixo.

A sessão pública será conduzida pela Leiloeira Oficial CÉLIA MARIA CAMPOS CARDOSO, matrícula JUCEPA 01/88, nos moldes do Decreto-Lei n.º 21.981, de 1932, e conforme estabelecido no Contrato Administrativo n.º 22/2021 - processo 08652.000248/2021-41 e seus aditivos.

RESOLVE:

Tornar público, neste Edital e seus anexos, a venda de veículos de terceiros retidos, abandonados, removidos ou recolhidos a qualquer título que encontram-se há mais de 60 (sessenta) dias nos pátios das Unidades Operacionais no município de **Marabá -PA**, sendo estes classificados como CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS, SUCATAS INSERVÍVEIS E SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, conforme determinação da Resolução CONTRAN Nº 623/2016.

1. DATA E LOCAL

- 1.1. O leilão será realizado **EXCLUSIVAMENTE** na modalidade **online**;
- 1.2. A **sessão pública** será realizada no dia **15 de julho de 2025, às 09:00 h**.
- 1.3. A **sessão on line** terá início às **08:00 horas do dia 08 de julho de 2025**, será realizada no site: **www.vipleiloes.com.br**
- 1.4. Os veículos classificados como CONSERVADOS que porventura não sejam arrematados na sessão pública descrita no item 1.2, serão novamente levados a leilão em nova sessão (segunda) de lances a ser realizada no dia **21 de julho de 2025, às 09:00 h**. Caso continuem sem lance vencedor nesta segunda sessão, serão automaticamente **reclassificados como SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTORES INSERVÍVEIS** e serão levados novamente a leilão (terceira e última sessão) no dia **25 de julho de 2025, às 09:00 h** com lance inicial equivalente a 10% (dez por cento) do lance inicial da primeira sessão pública. Conforme § 3º do artigo 328 do CTB, alterado pela Lei 13.160, de 2015.
- 1.5. Os veículos classificados como SUCATAS que porventura não sejam arrematados na sessão pública descrita no item 1.2, serão novamente levados a leilão em nova sessão (segunda) de lances a ser realizada no dia **21 de julho de 2025, às 09:00 h**. Caso continuem sem lance vencedor nesta segunda sessão, serão submetidos a leilão pela terceira vez, no dia **25 de julho de 2025, às 09:00 h**, tendo seus valores iniciais reduzidos a 50 % (cinquenta por cento) do lance inicial da primeira sessão pública. Conforme § 3º do artigo 328 do CTB, alterado pela Lei 13.160, de 2015.

2. DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

- 2.1. O presente leilão visa arrematação dos lotes para o maior lance ofertado, para veículos depositados nos pátios terceirizados (**ANEXO I**) da Polícia Rodoviária Federal em **Marabá -PA**.
- 2.2. Os lotes de veículos com direito a documentação (conservados), que poderão voltar a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livres de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão, ficando o arrematante responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN de domicílio do arrematante venha a exigir.
- 2.2.1. A PRF/PA se abstém de cumprir qualquer exigência por parte do Detran de estado diferente do Pará que não esteja incluída no rol de procedimentos daquele órgão.

2.2.2. Fica sob responsabilidade do arrematante, posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo, antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência.

2.3. Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata serão baixados em processo de baixa no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas. Este procedimento cabe ao órgão executivo de trânsito (DETRAN). A PRF/PA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação de baixa efetuada pelo Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos.

2.3.1. A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo estado, desta forma, a SPRF-PA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pelo Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos.

2.3.2. Os motores sem identificação de sua numeração (S/N) não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

2.4. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

2.4.1. Lote: número de lote de cada veículo e/ou sucata;

2.4.2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

2.4.3. Ano: o ano que consta do registro do veículo ou do veículo baixado como sucata;

2.4.4. Avaliação: Valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;

2.4.5. Posto: Local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;

2.4.6. Motor: Número do motor de cada veículo ou sucata de veículo; (S/N) para motores sem identificação da sua numeração ou (S/M) para veículo sem motor;

2.4.7. Condição: Veículo com direito a circulação ou Sucata.

2.5. A descrição dos lotes estará disponível neste edital e no site www.vipleiloes.com.br

2.6. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação.

2.7. As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2.8. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com art. 32 da Resolução CONTRAN 623/2016. Em havendo saldo remanescente, será dado atendimento aos artigos 15 e 16, da norma acima citada.

2.9. O arrematante de veículo vendido com direito à documentação não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado (DETRAN), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.

3. DA VISITAÇÃO

3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á nos dias **08 de julho de 2025 ao dia 14 de julho de 2025**, no pátio onde se encontram os veículos, no **horário das 08h às 17h**.

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.

3.2. A visitação poderá ser feita nos locais Constantes do ANEXO I, conforme indicado no lote;

3.3. As **fotos e descrições dos bens a serem leiloados** também estarão disponíveis **a partir do dia 08 de julho de 2025** no portal do leiloeiro, www.vipleiloes.com.br ;

3.3.1. As fotos divulgadas no portal www.vipleiloes.com.br serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

3.3.2. A alegação de que o estado de conservação do veículo na retirada após a arrematação não é o mesmo das imagens meramente ilustrativas, não ensejará no cancelamento da arrematação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente leilão:

4.1.1. Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas - para quaisquer lotes conservados (documentáveis);

- 4.1.2. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ - para quaisquer lotes conservados (documentáveis);
- 4.1.3. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e em consonância com a Lei nº 12.977/2014 e Resolução Nº 611/2016 do CONTRAN - para quaisquer lotes sucatas.
- 4.1.3.1. As Pessoas Jurídicas que incluem-se no item anterior devem obrigatoriamente possuir cadastro junto ao DETRAN conforme informações no site www.vipleiloes.com.br
- 4.2. Os interessados em participar do leilão on line deverão se cadastrar no portal, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame.
- 4.2.1. O cadastro deve ser feito com pelo menos 48 horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação.
- 4.2.2. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma online.
- 4.2.3. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço www.vipleiloes.com.br.
- 4.3. **São impedidos de participar do leilão:**
- 4.3.1. Servidores da PRF e parentes de servidores até o segundo grau.
- 4.3.2. O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho.
- 4.3.3. Não poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021 ou, ainda, no artigo 14º da Lei nº 10.520/2002.
- 4.4. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pelo Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 5.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:
- 5.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original)
- 5.1.2. Documento de identidade com foto (original)
- 5.1.2.1. Em caso de menor de idade será necessária a comprovação de emancipação, podendo que esses menores, desde que emancipados, sejam representados por procuradores, desde que estejam munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;
- 5.1.3. Comprovante de endereço;
- 5.1.4. Para pessoas jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.
- 5.1.5. Para pessoas jurídicas é facultada a participação através de procurador, que deverá apresentar instrumento público ou particular, devidamente autenticada em cartório, de mandato, com poderes específicos para a participação no Leilão, em original e cópia legível comprovando ser representante legal da pessoa física ou jurídica, inclusive, devendo satisfazer as demais condições deste Edital impostas ao mandante.
- 5.1.6. Comprovante de regularidade fiscal junto à Seguridade Social, nos termos da art. 195, § 3º, Constituição Federal.
- 5.1.7. Documentos que comprovem que a empresa é do ramo de desmontagem com registro no órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal, conforme exigência do artigo 3º. da Lei no. 12.977, de 2014.

6. DOS LANCES

- 6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:
- 6.1.1. Eletrônica:
- 6.1.1.1. A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;
- 6.1.1.2. Durante a sessão pública também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;
- 6.1.1.3. Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

7. DA SESSÃO PÚBLICA

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, exclusivamente no sistema eletrônico em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.
- 7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

- 7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
- 7.6. Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 7.7. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro.
- 7.8. Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.
- 7.9. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 155 à 163 da Lei nº 14.133/2021.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 8.1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote.
- 8.2. O leiloeiro declarará o melhor valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.

9. DA ATA/RELATÓRIO DA SESSÃO PÚBLICA

- 9.1. Encerrado o Leilão será lavrada ata/relatório circunstanciado, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes.
- 9.2. A ata/relatório será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 10.1. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pelo Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos.
- 10.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

- 11.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo estabelecido no item 15.2, sob pena de cancelar o arremate.
- 11.2. Assumir os serviços de transferência, remoção, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.).
- 11.3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorra durante a retirada dos respectivos lotes, estando a PRF/PA, isenta de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes.
- 11.4. No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, transferir o veículo adquirido para o nome do arrematante, dentro do estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.
- 11.5. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e impostos.
- 11.6. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda.
- 11.7. Não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que destinam-se exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.
- 11.8. Responsabilizar-se pela utilização e destino final das sucatas e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital.
- 11.9. Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e o órgão Executivo de Trânsito.
- 11.10. No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado) o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no Detran do respectivo estado para obter a certidão de baixa.
- 11.11. Observar o item 2.9 “O arrematante de veículo vendido com direito à documentação não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado (DETRAN), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.”
- 11.12. No caso de veículos sucatas e materiais inservíveis de bens automotores, fica o arrematante obrigado a realizar a captação ambientalmente correta de fluídos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente, em atenção ao que estabelece a lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

- 12.1. Será fornecida ao arrematante a Nota de Venda expedida pelo leiloeiro;
- 12.2. Demais obrigações previstas no Contrato Administrativo nº 22/2021 - processo 08652.000248/2021-41 e seus aditivos.

13. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)

- 13.1. O Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

14. DO PAGAMENTO

- 14.1. O pagamento deverá ocorrer integralmente, por depósito/transferência bancária, conforme orientações do leiloeiro.
- 14.2. O valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.
- 14.3. Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas ao Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos, nos moldes previstos no Contrato Administrativo nº 22/2021, e nos normativos que regem a atividade de leiloaria;
- 14.4. O ICMS será devido e pago à parte pelos arrematantes diretamente à Secretaria da Fazenda Estadual, conforme legislação estadual.

15. DA RETIRADA

- 15.1. O veículo será entregue ao arrematante mediante apresentação do conjunto de documentos exigidos no item 5 deste edital.
- 15.2. A retirada dos lotes arrematados ocorrerá conforme o cronograma abaixo:

LOTES (CUJAS CLASSIFICAÇÕES SÃO:)	INÍCIO DO FORNECIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE LIBERAÇÃO E DA RETIRADA DOS LOTES	PRAZO FINAL PARA A RETIRADA DOS LOTES SEM QUE HAJA COBRANÇA DE DIÁRIAS DO PÁTIO
SUCATAS APROVEITÁVEIS E SUCATAS INSERVÍVEIS	24/07/2025	14/08/2025
CONSERVADOS	15/08/2025	01/09/2025

- 15.3. O arrematante terá até às **17:00h do dia 14 de agosto de 2025 para a retirada dos lotes classificados como SUCATAS e às 17:00h do dia 01 de setembro de 2025 par a retirada dos lotes classificados como CONSERVADOS**, sem qualquer ônus cobrado pelo pátio credenciado.

- 15.4. Ultrapassado o prazo do item 15.3, o veículo (lote) será considerado abandonado, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação.

- 15.5. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

- 15.6. Todos os lotes, sejam eles conservados ou não, deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas as despesas são de responsabilidade do arrematante.

- 15.7. Antes de dirigir-se ao depósito para retirada do lote arrematado, o arrematante deverá dirigir-se a uma das Delegacias da Polícia Rodoviária Federal no Pará para retirar a “autorização de liberação”.

- 15.7.1. As Delegacias da Polícia Rodoviária Federal se distinguem dos "postos" de Polícia Rodoviária Federal, devendo a autorização a que se refere o item anterior ser retirada na Delegacia.

- 15.8. Antes de se deslocar em direção à Delegacia ou ao pátio onde o lote encontra-se recolhido, o arrematante deverá entrar em contato com o Escritório Regional de Veículos Recolhidos da SPRF-PA a fim de agendar a retirada dos lotes. Os agendamentos poderão ser realizados através dos contatos **(91) 98092-6994 (91) 8092-6736**, e pelo endereço de e-mail **gestao.patios.pa@prf.gov.br**.

- 15.9. Para além dos contatos telefônicos informados no item anterior, o site da PRF disponibiliza os contatos atualizados das Delegacias e das Unidades Operacionais (UOPs), conforme o endereço: <https://www.prf.gov.br/porta1/unidades-prf/telefones-e-enderecos>.

- 15.10. O Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos poderá, por motivos justificados e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação e antes de entregar a mercadoria, retirar do leilão quaisquer dos lotes, garantindo a devolução do valor pago pelo arrematante.

- 15.11. Em caso de Restrição Judicial posterior a entrega do veículo, a PRF/PA exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

- 15.12. As situações descritas nos itens 15.10 e 15.11 não ensejarão qualquer tipo de indenização ao arrematante.

- 15.13. Para fins de regularização ou transferência de propriedade, o arrematante, antes de se deslocar ao órgão ou entidade executivo de trânsito detentor do registro do veículo adquirido em leilão, deverá entrar em contato com o Escritório Regional de Veículos Recolhidos da SPRF-PA a fim de obter informações atualizadas e documentos adicionais que comprovem a situação do referido bem.

16. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

- 16.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.
- 16.3. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 14.133/2021.
- 16.5. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pelo Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 14.133/2021., no que couber.
- 16.8. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 155, inciso XI da Lei nº 14.133/2021.
- 16.10. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas no Capítulo II-B, da Lei nº 14.133/2021, que trata dos Crimes e das Penas.
- 16.12. A aplicação de qualquer penalidade prevista realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o previsto na Lei nº 14.133/2021, e, subsidiariamente, na Lei nº 9.784/1999.

17. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

- 17.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.
- 17.2.1. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Núcleo de Documentação da PRF/PA, localizado no endereço da PRF/PA na Avenida Júlio César, 7060 - Bairro Souza, Belém-PA, CEP 66.617-420, contendo no envelope: Ao Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos - **IMPUGNAÇÃO - LEILÃO EDITAL Nº 8/2025;**
- 17.2.4. Caberá ao Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas;
- 17.2.7. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 17.3. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço gestao.patios.pa@prf.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.
- 17.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 03 (três) limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, nos termos do § único, artigo 164 da Lei nº 14.133/2021.
- 17.7.1. Os recursos previstos no art. 165 da Lei nº 14.133/2021, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Núcleo de Documentação da PRF/PA, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.
- 17.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 17.10. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
- 17.13.

18. DO FORO

- 18.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Belém/PA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com art. 32, da Resolução CONTRAN nº 623/2016.
- 19.2. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, o Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos providenciará, após o encerramento do prazo estabelecido no item 15.3, os atos necessários junto aos órgãos para a devida desvinculação, salvo aqueles a vencerem após a data do certame.
- 19.3. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pelo Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos.
- 19.4. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as disposições deste Edital.

Belém, 18 de junho de 2025

Atenciosamente,

GLAUDSON DOS SANTOS MELO
Chefe do Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos
SPRF-PA

De acordo

HAROLDO TEIXEIRA SILVA
Superintendente da SPRF-PA

ANEXO I

ENDEREÇO DO PÁTIO ONDE ENCONTRAM-SE OS VEÍCULOS:

AV. VE- TRÊS, Nº 2772 (PRÓXIMO A CASA DA CULTURA E SEFA) - Bairro: NOVA MARABÁ - CEP: 68506-640 - Marabá
- PA. Telefone: (94) 99114-8567

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	TIPO	CHASSI	ANO DE FABRICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
1	JVL3831	HONDA/BIZ 125 ES	Motoneta	9C2JA04207R038205	2007	CONSERVADO	R\$ 3.105,60
2	NGI3293	HONDA/CG 150 TITAN ESD	Motocicleta	9C2KC08206R821365	2006	CONSERVADO	R\$ 3.755,20
3	JVY4606	HONDA/NXR150 BROS ES	Motocicleta	9C2KD04209R017531	2009	CONSERVADO	R\$ 3.657,20
4	ONH1653	HONDA/CG 150 FAN ESI	Motocicleta	9C2KC1670DR504836	2013	CONSERVADO	R\$ 4.170,40
5	QDU9304	HONDA/NXR160 BROS ESDD	Motocicleta	9C2KD0810GR463078	2016	CONSERVADO	R\$ 6.086,00
6	NSN6884	HONDA/CB 300R	Motocicleta	9C2NC4310BR103135	2011	CONSERVADO	R\$ 4.258,40
7	OSX8466	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	Motocicleta	9C6KE1920E0003447	2013	CONSERVADO	R\$ 3.210,40
8	OJE4542	HONDA/CG 150 FAN ESI	Motocicleta	9C2KC1670DR509517	2013	CONSERVADO	R\$ 4.170,40
9	NSU5131	HONDA/CG 125 FAN KS	Motocicleta	9C2JC4110BR315000	2010	CONSERVADO	R\$ 2.981,20
10	NOI8184	HONDA/CIVIC LXS FLEX	Automóvel	93HFA65309Z106217	2009	CONSERVADO	R\$ 16.288,40
11	OTC1933	HONDA/CG150 FAN ESDI	Motocicleta	9C2KC1680ER501627	2014	CONSERVADO	R\$ 3.715,60
12	QEI2I13	HONDA/CG 160 FAN	Motocicleta	9C2KC2200JR134466	2018	CONSERVADO	R\$ 5.347,20
13	RXB1G31	HONDA/CG 160 START	Motocicleta	9C2KC2500PR031666	2022	CONSERVADO	R\$ 6.188,80
14	QDI1G88	HONDA/CG 160 TITAN EX	Motocicleta	9C2KC2210GR003532	2015	CONSERVADO	R\$ 5.302,40
15	QVL2I28	HONDA/POP 110I	Motocicleta	9C2JB0100LR066942	2020	CONSERVADO	R\$ 3.878,40
16	JUO8526	HONDA/CG 150 TITAN ES	Motocicleta	9C2KC08506R866502	2006	CONSERVADO	R\$ 3.183,20
17	QVW5F89	HONDA/CG 160 FAN	Motocicleta	9C2KC2200MR038134	2020	CONSERVADO	R\$ 6.016,80
18	JVF0156	HONDA/CG 150 TITAN ES	Motocicleta	9C2KC08508R109559	2008	CONSERVADO	R\$ 3.412,40

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	TIPO	CHASSI	ANO DE FABRICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
19	JUI1424	HONDA/NXR125 BROS ES	Motocicleta	9C2JD20204R031974	2004	CONSERVADO	R\$ 2.728,40
20	JVX7752	HONDA/CG 150 TITAN ES	Motocicleta	9C2KC08507R047458	2007	CONSERVADO	R\$ 3.262,80
21	OBW3948	HONDA/BIZ 125 EX	Motoneta	9C2JC4830BR022238	2011	CONSERVADO	R\$ 4.301,20
22	NSZ3231	HONDA/NXR150 BROS ES	Motocicleta	9C2KD0550BR532013	2011	CONSERVADO	R\$ 4.231,20
23	OTT3471	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	Motocicleta	9C6KE1920E0007879	2013	CONSERVADO	R\$ 3.210,40
24	OTT4240	HONDA/POP100	Motocicleta	9C2HB0210DR024430	2013	CONSERVADO	R\$ 2.810,00
25	RXD6G43	HONDA/BIZ 125	Motoneta	9C2JC4830PR069757	2023	CONSERVADO	R\$ 6.651,20
26	NST4887	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	Motocicleta	9C2KC1640AR053822	2010	CONSERVADO	R\$ 3.953,20
27	OSY3557	HONDA/CG 150 TITAN EX	Motocicleta	9C2KC1660DR541542	2013	CONSERVADO	R\$ 4.408,00
28	QDH4399	HONDA/CG150 FAN ESDI	Motocicleta	9C2KC1680ER509934	2014	CONSERVADO	R\$ 4.574,00
29	QVF5H62	HONDA/CG 160 FAN	Motocicleta	9C2KC2200LR117149	2020	CONSERVADO	R\$ 5.752,80
30	OTK0745	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	Motocicleta	9C6KE1920E0003366	2013	CONSERVADO	R\$ 3.210,40
31	JUP3456	HONDA/CG 125 FAN	Motocicleta	9C2JC30706R925220	2006	CONSERVADO	R\$ 2.593,60
32	OTK1F73	FIAT/PUNTO SPORTING 1.8	Automóvel	9BD11819FE1297018	2014	CONSERVADO	R\$ 15.554,80
33	OTN9629	HONDA/CG150 FAN ESDI	Motocicleta	9C2KC1680ER003289	2013	CONSERVADO	R\$ 4.574,00
34	OFO1925	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	Motoneta	9C6KE1550C0010805	2012	CONSERVADO	R\$ 2.624,80
35	JVM8834	HONDA/CG 125 FAN	Motocicleta	9C2JC30708R661291	2008	CONSERVADO	R\$ 2.729,20
36	OFK0920	HONDA/POP100	Motocicleta	9C2HB0210AR534892	2010	CONSERVADO	R\$ 2.608,40
37	NVX2494	HONDA/CG 125 FAN KS	Motocicleta	9C2JC4110AR687790	2010	CONSERVADO	R\$ 2.872,40
38	QDY8936	HONDA/CG 160 FAN ESDI	Motocicleta	9C2KC2200HR619419	2017	CONSERVADO	R\$ 5.191,60
39	OFS8506	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	Motocicleta	9C6KE1510C0035729	2012	CONSERVADO	R\$ 3.096,40
40	OFR4574	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	Motocicleta	9C6KE1920E0002666	2013	CONSERVADO	R\$ 3.210,40
41	QDK2540	YAMAHA/YS150 FAZER ED	Motocicleta	9C6KG0660F0038952	2014	CONSERVADO	R\$ 4.709,20
42	JUQ9387	HONDA/CG 125 FAN	Motocicleta	9C2JC30705R059589	2005	CONSERVADO	R\$ 2.530,00
43	OTS9937	HONDA/BIZ 125 ES	Motoneta	9C2JC4820FR501070	2014	CONSERVADO	R\$ 4.703,20
44	QEI2381	HONDA/CG150 CARGO ESD	Motocicleta	9C2KC1640FR002472	2015	CONSERVADO	R\$ 3.660,80
45	JUH7751	HONDA/CG 125 TITAN ES	Motocicleta	9C2JC30203R128262	2003	CONSERVADO	R\$ 2.865,60
46	OTE0260	HONDA/CG150 FAN ESDI	Motocicleta	9C2KC1680DR406730	2012	CONSERVADO	R\$ 4.199,60
47	QDR6552	HONDA/BIZ 125 ES	Motoneta	9C2JC4820FR553994	2015	CONSERVADO	R\$ 4.703,20
48	RWM7H37	HONDA/CG 160 START	Motocicleta	9C2KC2500NR104724	2022	CONSERVADO	R\$ 5.908,80

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	TIPO	CHASSI	ANO DE FABRICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
49	JVI8037	HONDA/CG 150 TITAN ES	Motocicleta	9C2KC08508R124732	2008	CONSERVADO	R\$ 3.263,20
50	QEH2576	HONDA/NXR160 BROS ESDD	Motocicleta	9C2KD0810JR052271	2018	CONSERVADO	R\$ 6.470,80
51	QDO5930	HONDA/CG 125 FAN ES	Motocicleta	9C2JC4120ER024948	2014	CONSERVADO	R\$ 3.715,60
52	QEN7920	HONDA/CG 160 TITAN EX	Motocicleta	9C2KC2210HR802507	2016	CONSERVADO	R\$ 5.453,20
53	OFO4022	HONDA/BIZ 125 ES	Motoneta	9C2JC4820CR307130	2012	CONSERVADO	R\$ 3.946,80
54	JUS9853	HONDA/CG 125 FAN	Motocicleta	9C2JC30708R144312	2008	CONSERVADO	R\$ 2.729,20
55	OFL5351	HONDA/CG 150 FAN ESI	Motocicleta	9C2KC1670CR486714	2012	CONSERVADO	R\$ 3.949,20
56	OTJ6394	HONDA/CG150 FAN ESDI	Motocicleta	9C2KC1680ER533985	2014	CONSERVADO	R\$ 4.298,40
57	OTG6767	HONDA/CG 150 FAN ESI	Motocicleta	9C2KC1670DR041720	2013	CONSERVADO	R\$ 4.170,40
58	QDM8078	HONDA/CG 160 FAN ESDI	Motocicleta	9C2KC2200GR065920	2016	CONSERVADO	R\$ 4.938,00
59	JTU1210	HONDA/NXR125 BROS KS	Motocicleta	9C2JD20103R017163	2003	CONSERVADO	R\$ 2.400,40
60	OTQ7599	HONDA/CG150 FAN ESDI	Motocicleta	9C2KC1680ER478349	2013	CONSERVADO	R\$ 4.298,40
61	NSM7159	HONDA/CG 125 FAN KS	Motocicleta	9C2JC41109R062839	2009	CONSERVADO	R\$ 2.751,60
62	QVU2D05	HONDA/BIZ 110I	Motoneta	9C2JC7000MR032139	2021	CONSERVADO	R\$ 4.880,40
63	JVD2972	HONDA/NXR125 BROS ES	Motocicleta	9C2JD20205R011817	2004	CONSERVADO	R\$ 2.851,60
64	RWN3H30	VW/GOL 1.0L MC4	Automóvel	9BWAG45U9NT072099	2021	CONSERVADO	R\$ 21.027,60
65	NXC4632	NISSAN/FRONTIER LE 25 X4	Caminhonete	94DVDUD40CJ876554	2011	CONSERVADO	R\$ 31.519,20
66	JUZ3702	VW/FOX 1.0	Automóvel	9BWKA05Z454074041	2005	CONSERVADO	R\$ 6.285,60
67	HTB5130	HONDA/CG 125 FAN	Motocicleta	9C2JC30708R509125	2008	CONSERVADO	R\$ 2.729,20
68	MYC1016	HONDA/CIVIC EX	Automóvel	93HEJ8550YZ402134	2000	CONSERVADO	R\$ 7.496,00
69	QDP6521	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	Motocicleta	9C6KE1950F0040577	2014	CONSERVADO	R\$ 3.350,40
70	JVZ9487	HONDA/CG 125 FAN	Motocicleta	9C2JC30708R150986	2008	CONSERVADO	R\$ 2.729,20
71	QDF8257	HONDA/CG 125 FAN KS	Motocicleta	9C2JC4110FR303589	2015	CONSERVADO	R\$ 3.659,60
72	OTX2470	HONDA/CG150 FAN ESDI	Motocicleta	9C2KC1680ER442524	2013	CONSERVADO	R\$ 4.574,00
73	QEM1160	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	Motocicleta	9C6KE1940G0055686	2015	CONSERVADO	R\$ 3.860,80
74	QEE0531	HONDA/BIZ 125	Motoneta	9C2JC4830GR003285	2016	CONSERVADO	R\$ 5.161,60
75	NHR0168	FIAT/LINEA 16V	Automóvel	9BD11055691503026	2008	CONSERVADO	R\$ 8.733,20
76	RWS8F63	HONDA/CG 160 FAN	Motocicleta	9C2KC2200NR222428	2022	CONSERVADO	R\$ 6.576,80
77	OTA2895	HONDA/BIZ 125 ES	Motoneta	9C2JC4820DR508920	2013	CONSERVADO	R\$ 4.420,80
78	ERG0270	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	Automóvel	9BFZF55P0C8334159	2012	CONSERVADO	R\$ 12.500,00

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	TIPO	CHASSI	ANO DE FABRICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
79	QDY2657	HONDA/CG 160 TITAN	Motocicleta	9C2KC2210JR061744	2018	CONSERVADO	R\$ 5.589,60
80	JTY6615	HONDA/CG 125 TITAN KSE	Motocicleta	9C2JC30212R500442	2002	CONSERVADO	R\$ 2.729,60
81	OTR3914	HONDA/CG 125 FAN KS	Motocicleta	9C2JC4110ER404945	2014	CONSERVADO	R\$ 3.432,00
82	OTP1139	HONDA/BIZ 100 ES	Motoneta	9C2HC1420DR051495	2013	CONSERVADO	R\$ 3.842,80
83	NPS7869	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	Automóvel	9BFZF54P398454502	2009	CONSERVADO	R\$ 10.621,60
84	OFK1908	HONDA/CG 125 FAN ES	Motocicleta	9C2JC4120BR751801	2011	CONSERVADO	R\$ 3.308,80
85	NSE5551	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	Camioneta	9BFZE55P9A8577467	2009	CONSERVADO	R\$ 13.108,40
86	JUU6711	HONDA/CG 150 TITAN ES	Motocicleta	9C2KC08505R033368	2005	CONSERVADO	R\$ 3.105,20
87	NSV7H64	HONDA/CG 125 FAN KS	Motocicleta	9C2JC4110BR723886	2011	CONSERVADO	R\$ 2.981,20
88	OFT4152	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	Motocicleta	9C6KE1520C0100452	2011	CONSERVADO	R\$ 3.055,60
89	OTA8385	HONDA/BIZ 125 ES	Motoneta	9C2JC4820DR090718	2013	CONSERVADO	R\$ 3.842,80
90	NSV8714	HONDA/CG 125 FAN KS	Motocicleta	9C2JC4110BR720042	2011	CONSERVADO	R\$ 2.981,20
91	JUM1155	HONDA/NXR125 BROS KS	Motocicleta	9C2JD20104R015257	2004	CONSERVADO	R\$ 2.690,00
92	OTX3921	HONDA/POP100	Motocicleta	9C2HB0210ER409975	2013	CONSERVADO	R\$ 2.880,40
93	OTM2399	HONDA/BIZ 100 ES	Motoneta	9C2HC1420ER004343	2013	CONSERVADO	R\$ 3.939,20
94	JVF7571	HONDA/BIZ 125 ES	Motoneta	9C2JA04206R826007	2006	CONSERVADO	R\$ 2.900,00
95	QDZ8739	HONDA/CG 160 START	Motocicleta	9C2KC2500GR028289	2016	CONSERVADO	R\$ 4.635,20
96	OFT2295	HONDA/BIZ 125 ES	Motoneta	9C2JC4820CR057156	2012	CONSERVADO	R\$ 4.140,80
97	NSE7856	HONDA/NXR150 BROS KS	Motocicleta	9C2KD04309R000407	2009	CONSERVADO	R\$ 3.530,00
98	OCA8024	HONDA/POP100	Motocicleta	9C2HB0210CR030261	2012	CONSERVADO	R\$ 2.741,20
99	NSX1631	SUNDOWN/MAX 125 SE	Motocicleta	94J2XDCK88M035036	2008	CONSERVADO	R\$ 939,60
100	NSK4B71	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	Motocicleta	9C2KC1640AR001225	2009	CONSERVADO	R\$ 3.953,20
101	NLT5199	FIAT/FIAT SIENA EL FLEX	Automóvel	8AP17202LA2052288	2009	CONSERVADO	R\$ 10.618,40
102	QEB7343	HONDA/POP 110I	Motocicleta	9C2JB0100HR263673	2017	CONSERVADO	R\$ 3.328,80
103	JVY1540	HONDA/CG 125 TITAN ES	Motocicleta	9C2JC30201R100102	2001	CONSERVADO	R\$ 2.711,60
104	QDD2772	HONDA/POP100	Motocicleta	9C2HB0210FR446849	2015	CONSERVADO	R\$ 3.014,00
105	OTE0118	HONDA/BIZ 100 ES	Motoneta	9C2HC1420ER001866	2013	CONSERVADO	R\$ 4.531,60
106	OFS9G43	HONDA/CG 125 FAN ES	Motocicleta	9C2JC4120DR542797	2013	CONSERVADO	R\$ 3.476,40
107	MTY1807	HONDA/NXR150 BROS KS	Motocicleta	9C2KD0560BR501937	2010	CONSERVADO	R\$ 4.002,80
108	NMZ4357	HONDA/CG 125 FAN ES	Motocicleta	9C2JC4120AR060856	2010	CONSERVADO	R\$ 3.210,80
109	OQC8992	FIAT/UNO VIVACE 1.0	Automóvel	9BD195152E0489710	2013	CONSERVADO	R\$ 10.566,40

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	TIPO	CHASSI	ANO DE FABRICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
110	OFI5C53	HONDA/CG 150 TITAN EX	Motocicleta	9C2KC1660CR537714	2012	CONSERVADO	R\$ 4.186,40
111	JUB2017	HONDA/CG 125 TITAN KS	Motocicleta	9C2JC3010YR122859	2000	CONSERVADO	R\$ 2.486,40
112	QEW9463	HONDA/POP 110I	Motocicleta	9C2JB0100JR034792	2018	CONSERVADO	R\$ 3.474,80
113	OSW8686	HONDA/POP100	Motocicleta	9C2HB0210DR444140	2013	CONSERVADO	R\$ 2.810,00
114	QEI5653	HONDA/CG 160 FAN	Motocicleta	9C2KC2200JR137715	2018	CONSERVADO	R\$ 5.347,20
115	JUR3574	YAMAHA/FAZER YS250	Motocicleta	9C6KG017060019048	2006	CONSERVADO	R\$ 3.152,40
116	JVU6861	HONDA/CBX 250 TWISTER	Motocicleta	9C2MC35008R040900	2008	CONSERVADO	R\$ 3.751,20
117	JUT5526	HONDA/CG 150 TITAN KS	Motocicleta	9C2KC08105R145473	2005	CONSERVADO	R\$ 3.022,00
118	JVX0896	HONDA/CG 125 FAN ES	Motocicleta	9C2JC41209R080176	2009	CONSERVADO	R\$ 2.798,80
119	QDO4043	HONDA/POP100	Motocicleta	9C2HB0210FR408127	2014	CONSERVADO	R\$ 3.014,00
120	NSI8863	HONDA/CG 125 FAN KS	Motocicleta	9C2JC4110AR631574	2010	CONSERVADO	R\$ 2.872,40
121	QEV9927	HONDA/POP 110I	Motocicleta	9C2JB0100KR325181	2019	CONSERVADO	R\$ 3.711,60
122	QVS5H73	HONDA/CG 160 FAN	Motocicleta	9C2KC2200MR079316	2021	CONSERVADO	R\$ 6.016,80
123	RWU3J89	HONDA/BIZ 125	Motoneta	9C2JC4830NR020095	2021	CONSERVADO	R\$ 6.470,40
124	OTI5623	YAMAHA/YS150 FAZER ED	Motocicleta	9C6KG0660E0018024	2014	CONSERVADO	R\$ 4.560,40
125	HMX4626	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	Motocicleta	9C6KE1220A0134284	2010	CONSERVADO	R\$ 2.544,40
126	QDX5055	HONDA/CG 160 START	Motocicleta	9C2KC2500HR053682	2017	CONSERVADO	R\$ 4.761,20
127	QVB2400	HONDA/POP 110I	Motocicleta	9C2JB0100KR352618	2019	CONSERVADO	R\$ 3.711,60
128	OTM8189	HONDA/CG 150 TITAN EX	Motocicleta	9C2KC1660DR509896	2012	CONSERVADO	R\$ 4.408,00
129	HPT8604	HONDA/C100 BIZ	Motoneta	9C2HA07004R027442	2004	CONSERVADO	R\$ 2.700,00
130	QEZ2A16	YAMAHA/FZ25 FAZER	Motocicleta	9C6RG5010K0028818	2019	CONSERVADO	R\$ 7.380,40
131	QDE4889	HONDA/BIZ 125 EX	Motoneta	9C2JC4830ER058370	2014	CONSERVADO	R\$ 4.864,80
132	OTV9389	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	Motocicleta	9C6KE1920E0007895	2013	CONSERVADO	R\$ 3.210,40
133	JUU1252	HONDA/CG 150 TITAN ESD	Motocicleta	9C2KC08205R005644	2004	CONSERVADO	R\$ 3.663,60
134	JVR4448	HONDA/NXR150 BROS ESD	Motocicleta	9C2KD03108R006151	2007	CONSERVADO	R\$ 3.825,60
135	NNA8787	HONDA/CG 125 FAN ES	Motocicleta	9C2JC4120AR076830	2010	CONSERVADO	R\$ 3.210,80
136	QEP3372	HONDA/POP100	Motocicleta	9C2HB0210FR028987	2015	CONSERVADO	R\$ 3.014,00
137	JVY9449	HONDA/NXR150 BROS ES	Motocicleta	9C2KD03307R007435	2006	CONSERVADO	R\$ 3.216,40
138	QDM0210	HONDA/POP100	Motocicleta	9C2HB0210ER478266	2014	CONSERVADO	R\$ 2.880,40
139	DRE7609	FIAT/MOBI LIKE	Automóvel	9BD341A5XKY586197	2018	CONSERVADO	R\$ 17.622,00

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	TIPO	CHASSI	ANO DE FABRICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
140	ROV2H66	HONDA/CG 160 TITAN	Motocicleta	9C2KC2210PR084200	2023	CONSERVADO	R\$ 7.585,20
141	QKD4C63	HONDA/CG 160 TITAN EX	Motocicleta	9C2KC2210GR037078	2016	CONSERVADO	R\$ 5.302,40
142	GQS9743	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	Automóvel	9BFZF26PX58331933	2005	CONSERVADO	R\$ 7.486,40
143	OFK0445	HONDA/NXR150 BROS ES	Motocicleta	9C2KD0550CR008372	2012	CONSERVADO	R\$ 4.368,80
144	OCA8665	HONDA/BIZ 125 EX	Motoneta	9C2JC4830BR018230	2011	CONSERVADO	R\$ 4.301,20
145	QDS8254	HONDA/CG 160 START	Motocicleta	9C2KC2500GR019507	2016	CONSERVADO	R\$ 4.635,20
146	OFK9816	HONDA/CG 150 TITAN EX	Motocicleta	9C2KC1660BR530988	2011	CONSERVADO	R\$ 4.084,00
147	OTX2930	HONDA/BIZ 125 ES	Motoneta	9C2JC4820ER515163	2013	CONSERVADO	R\$ 4.531,60
148	-	HONDA/POP100	Motoneta	9C2HB0210CR030945	2012	CONSERVADO	R\$ 2.741,20
149	NSH4126	HONDA/CG 125 FAN ES	Motocicleta	9C2JC41209R039330	2009	CONSERVADO	R\$ 3.400,80
150	JVP9475	HONDA/CG 125 FAN ES	Motocicleta	9C2JC41209R020715	2009	CONSERVADO	R\$ 2.850,40
151	QDB0612	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	Motocicleta	9C6KE1950F0047301	2014	CONSERVADO	R\$ 3.128,40
152	JUZ7917	HONDA/CG 125 FAN	Motocicleta	9C2JC30708R000426	2007	CONSERVADO	R\$ 2.729,20
153	JVC5958	YAMAHA/YBR 125ED	Motocicleta	9C6KE090060010406	2006	CONSERVADO	R\$ 2.544,00
154	JVY3957	FORD/KA FLEX	Automóvel	9BFZK53A79B075563	2008	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 610,40
155	NHD6082	FIAT/PALIO FIRE FLEX	Automóvel	9BD17106G72964400	2007	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 707,80
156	OFP2022	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	Motocicleta	9C6KE1520C0096422	2011	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 282,64
157	NSP8052	HONDA/BIZ 125 MAIS	Motocicleta	9C2JC4230AR114222	2010	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 362,84
158	MRF2169	M. BENZ/1111	Caminhão	34400712032204	1969	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 2.800,00
159	JUD3142	HONDA/XR 200R	Motocicleta	9C2MD28002R103635	2001	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 324,16
160	MVT0908	HONDA/C100 BIZ ES	Motoneta	9C2HA0710YR235381	2000	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 201,56
161	NWO2501	VW/GOL 1.0 GIV	Automóvel	9BWAA05W2CP039706	2011	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.081,96

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	TIPO	CHASSI	ANO DE FABRICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
162	NSY8209	TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX	Automóvel	9BRBB42E9B5144339	2010	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 2.146,00
163	OSZ4641	HONDA/CG 150 FAN ESI	Motocicleta	9C2KC1670CR447981	2011	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 394,92
164	NLL5672	I/TRAXX JL50Q 2	Motoneta	LAAAXKBB190006313	2008	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 76,00
165	OTI8D31	HONDA/CG150 FAN ESDI	Motocicleta	9C2KC1680DR003361	2012	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 419,96
166	DMX7738	VW/GOL 1.0	Automóvel	9BWCA05W16T035358	2005	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 615,92
167	RXC3B58	HONDA/POP 110I	Motocicleta	9C2JB0100PR124487	2023	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 431,32
168	NTC0B65	VW/GOL 1.6	Automóvel	9BWAB05U5BP196642	2011	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.171,08
169	NFV9451	HONDA/CG 125 FAN	Motocicleta	9C2JC30705R109747	2005	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 253,00
170	JUN8056	YAMAHA/YBR 125K	Motocicleta	9C6KE092080204973	2008	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 241,92
171	JUH2771	HONDA/CG 125 TITAN ES	Motocicleta	9C2JC30203R117116	2002	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 286,56
172	JVL1531	HONDA/CG 125 FAN	Motocicleta	9C2JC30707R060914	2006	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 266,08
173	OCA7920	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	Motocicleta	9C6KE1500B0043852	2011	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 326,92
174	JVE1363	TRAXX/TRAXX JL50Q 2	Motoneta	LAAAXKBB670012783	2007	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 66,84
175	KEE2739	CHEVROLET/CELTA	Automóvel	9BGRD08Z01G118166	2000	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 464,08
176	JTC1367	VW/8.120 EURO3	Caminhão	9BWA452R46R626047	2006	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 4.719,80

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	TIPO	CHASSI	ANO DE FABRICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
177	DDM1789	VW/GOL SPECIAL	Automóvel	9BWCA05Y41T080532	2000	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,96
178	JTA5561	FIAT/TIPO 1.6IE	Automóvel	ZFA160000P4848159	1993	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 326,08
179	QDJ7264	HONDA/POP100	Motocicleta	9C2HB0210FR470904	2015	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 301,40
180	MVP5449	GM/CORSA WIND	Automóvel	9BGSC68Z0YC115452	1999	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 412,44
181	ONE9D18	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	Automóvel	9BD197163F3236375	2014	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.541,52
182	HQC6661	VW/GOL 1.0	Automóvel	9BWCA05W36T142766	2006	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 669,20
183	NWU6177	HONDA/POP100	Motocicleta	9C2HB0210BR412141	2010	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 267,40
184	MVU7137	HONDA/CG 125 TITAN KS	Motocicleta	9C2JC30102R212840	2002	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 272,96
185	JVM6672	HONDA/NXR150 BROS ES	Motocicleta	9C2KD03306R023791	2006	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 313,76
186	JVG2259	HONDA/C100 BIZ ES	Motoneta	9C2HA07105R023953	2004	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 283,84
187	NSN6233	HONDA/CG 125 FAN ES	Motocicleta	9C2JC4120AR091460	2010	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 321,08
188	NSZ7242	VW/GOL 1.0 TITAN GIV	Automóvel	9BWAA05W4BP085147	2011	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 989,16
189	MWV3529	HONDA/NXR150 BROS ES	Motocicleta	9C2KD03308R090486	2008	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 351,52
190	JVY8627	HONDA/POP100	Motocicleta	9C2HB02109R013389	2008	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 254,44
191	QDO7397	HONDA/CG 160 TITAN EX	Motocicleta	9C2KC2210HR034576	2017	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 545,32

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	TIPO	CHASSI	ANO DE FABRICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
192	JUS5007	HONDA/NXR125 BROS ES	Motocicleta	9C2JD20205R035843	2005	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 285,16
193	OFN5912	HONDA/POP100	Motocicleta	9C2HB0210CR452895	2012	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 274,12
194	QEE0151	HONDA/BIZ 125 ES	Motoneta	9C2JC4820FR614294	2015	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 470,32
195	QEE8636	HONDA/POP 110I	Motocicleta	9C2JB0100JR055791	2018	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 347,48
196	JUS0470	HONDA/CG 125 TITAN	Motocicleta	9C2JC250WVR041449	1997	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 228,92
197	HPB1627	HONDA/CG 125 TITAN	Motocicleta	9C2JC250WWR196907	1998	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 228,92
198	MVU7674	HONDA/C100 BIZ ES	Motoneta	9C2HA07103R041644	2003	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 263,56
199	CMD4037	VW/GOL MI	Automóvel	9BWZZZ377WP526866	1998	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 439,00
200	PSI9C18	HONDA/CG 125 FAN KS	Motocicleta	9C2JC4110FR115063	2015	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 365,96
201	JUJ2344	HONDA/CG 150 TITAN ESD	Motocicleta	9C2KC08204R026052	2004	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 357,40
202	JVF9606	HONDA/BIZ 125 ES	Motoneta	9C2JA04208R134488	2008	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 323,92
203	JUK0356	HONDA/CG 150 TITAN ESD	Motocicleta	9C2KC08204R036633	2004	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 357,40
204	OTA1721	FLASH/MV TEEN 50	Ciclomotor	93FTNJXCCCM005336	2012	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,80
TOTAL							R\$ 755.331,00

PRF

Documento assinado eletronicamente por **GLAUDSON DOS SANTOS MELO, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 18/06/2025, às 10:29, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **HAROLDO TEIXEIRA SILVA, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Pará**, em 18/06/2025, às 10:46, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **66244054** e o código CRC **D00192FE**.

0.1.

Av. Júlio César, 7060 - Bairro Souza , Belém / PA , CEP 66617-420
Telefone: (91) 3321-1906 - E-mail: gestao.patios.pa@prf.gov.br



Referência: Processo nº 08652.000900/2025-51



SEI nº 66244054